



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 117/2023.

Aprovado em Discussão Única
16 de 108 de 23
PRESIDENTE

SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a efetivação do pagamento dos inativos e pensionistas, por este Município de Itambé-PE, através do Regime Próprio de Previdência Social, na mesma data dos servidores da ativa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a realização efetiva do pagamento dos inativos e pensionistas Regime Próprio de Previdência Social deste Município de Itambé, na mesma data dos servidores da ativa, para que os beneficiários possam melhor organizar suas finanças.

Espera-se a aprovação da presente Indicação justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 08 de agosto de 2023.

Lido em 09/08/23
1º Secretário

VER. SEVERINO RAMOS

HAMILTON MORENO

João Roberto

[Signature]

[Signature]

[Signature]

JOSE MARIA